



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de maio de 2026



Série

Número 96

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

##### **Aviso n.º 227/2026**

Cessação da comissão de serviço por 1 ano, da licenciada, Maria Madalena Ramos de Freitas Araújo de Sousa Freitas, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora do Gabinete de Assuntos Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional da Economia, com efeitos a 29 de maio, inclusive.

##### **Aviso n.º 228/2026**

Cessação do procedimento concursal para recrutamento de titular do cargo de Diretor do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional da Economia, publicitado através do Aviso n.º 118/2026, de 27 de março, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 55.

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Despacho n.º 235/2026**

Designa no cargo de Adjunto do Gabinete, o licenciado em Ciência Política, Filipe Jorge Januário Velosa de Sousa, pertencente ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude.

##### **Aviso n.º 229/2026**

Autoriza a mobilidade na modalidade intercarreiras, à trabalhadora Sara Raquel Fernandes Gomes, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na Secção de Reembolsos da Direção de Contratualização do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

##### **Despacho n.º 236/2026**

Autoriza a utilização de telefone móvel para uso oficial aos técnicos superiores, técnicos profissionais e ao motorista do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA****Aviso n.º 227/2026****Sumário:**

Cessação da comissão de serviço por 1 ano, da licenciada, Maria Madalena Ramos de Freitas Araújo de Sousa Freitas, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora do Gabinete de Assuntos Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional da Economia, com efeitos a 29 de maio, inclusive.

**Texto:**

Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 5, do artigo 3.º-A e n.º 6, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público a cessação da comissão de serviço por 1 ano da licenciada Maria Madalena Ramos de Freitas Araújo de Sousa Freitas, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora do Gabinete de Assuntos Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional da Economia, com efeitos a 29 de maio de 2026, inclusive.

Secretaria Regional da Economia, 28 de maio de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes

**Aviso n.º 228/2026****Sumário:**

Cessação do procedimento concursal para recrutamento de titular do cargo de Diretor do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional da Economia, publicitado através do Aviso n.º 118/2026, de 27 de março, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 55.

**Texto:**

Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/M, de 13 de junho e do n.º 6, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público, que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia de 28 de maio de 2026, foi determinado cessar o procedimento concursal aberto pelo seu Despacho de 23 de janeiro de 2026, publicitado através do Aviso n.º 118/2026, no JORAM, II Série, n.º 55, de 27 de março, para recrutamento de titular do cargo de Diretor do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional da Economia, com efeitos a 29 de maio.

Secretaria Regional da Economia, 28 de maio de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 235/2026****Sumário:**

Designa no cargo de Adjunto do Gabinete, o licenciado em Ciência Política, Filipe Jorge Januário Velosa de Sousa, pertencente ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude.

**Texto:**

Considerando que os gabinetes se configuram como estruturas de apoio à atividade política dos membros do Governo, competindo-lhes coadjuvarem no exercício das respetivas funções, e considerando que importa reforçar a estrutura de apoio do meu Gabinete mediante a nomeação de um adjunto.

Assim, ao abrigo, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 6.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º, artigo 12.º e artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

1. Designar no cargo de Adjunto do meu Gabinete, o licenciado em Ciência Política, Filipe Jorge Januário Velosa de Sousa, pertencente ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude.
2. Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
3. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.
4. Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei, a presente designação produz efeitos imediatos e tem a duração do meu mandato.
5. Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira e publicite-se na página eletrónica da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.

6. Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.13.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.03.A0.00, D.01.03.05.A0.B0, D.01.01.14.SN.A0 à qual foi atribuído o número de cabimento CY42609593.
7. É revogado o Despacho n.º 309/2025, de 6 de maio, publicado no JORAM, II série, número 82, de 8 de maio.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

## ANEXO

### Nota Curricular

#### Dados Pessoais:

Nome: Filipe Jorge Januário Velosa de Sousa

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações académicas: Licenciatura em Ciência Política - Universidade Lusófona

#### Experiência profissional:

- Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, para prestar assessoria especializada na área da comunicação social e assuntos externos, desde 4 de abril de 2025 até a presente data;
- Assessor do Gabinete de Apoio Técnico da Direção Regional de Juventude, desde 01/08/2024 a 20/04/2025;
- Técnico certificado do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, de controlos físicos e documentais a beneficiários de ajudas comunitárias, desde 01/11/2023 a 31/07/2024;
- Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, responsável pelo gabinete de Imprensa, assessoria e comunicação, e competências para substituir em funções a chefe de gabinete, na respetiva ausência, desde 01/11/2019 a 17/10/2023;
- Editor e coordenador jornalístico do Diário de Notícias da Madeira, desde 18/04/2005 a 31/10/2019;
- Coordenador regional e jornalista do jornal desportivo A Bola, desde 01/04/2002 a 17/04/2025;
- Editor no jornal Notícias da Madeira, desde 01/11/2000 a 31/03/2002;
- Jornalista do Diário de Notícias da Madeira, desde 01/05/1997 a 30/10/2000.

#### Cursos de formação profissional:

Curso de Técnicas de Escrita

Curso de Formação em Jornalismo

Curso de 'public speaking' e 'media training'

Curso de Literacia Digital e Combate à Pseudociência

#### Outros cargos atuais:

Presidente da Associação de Padel da Madeira, desde 12/04/2022.

## INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

### Aviso n.º 229/2026

#### Sumário:

Autoriza a mobilidade na modalidade intercarreiras, à trabalhadora Sara Raquel Fernandes Gomes, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na Secção de Reembolsos da Direção de Contratualização do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

#### Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (abreviadamente designada por LTFP), e nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º, artigo 97.º e 97.º-A, todos da LTFP, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 21 de maio de 2026, foi autorizada a mobilidade na modalidade intercarreiras, com efeitos a 01 de junho de 2026, à trabalhadora Sara Raquel Fernandes Gomes, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pertence à carreira de Assistente Operacional, afeta ao mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, para exercer funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, na Secção de Reembolsos da Direção de Contratualização do IASAUDE, IP-RAM, ficando a mesma posicionada na 1.ª posição e nível remuneratório 7, da carreira e categoria de Assistente Técnico, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as devidas atualizações.

Funchal, 28 de maio de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS****Despacho n.º 236/2026****Sumário:**

Autoriza a utilização de telefone móvel para uso oficial aos técnicos superiores, técnicos profissionais e ao motorista do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

**Texto:**

Considerando que, nos termos dos pontos 1, 2 do Despacho n.º 253/2015, publicado na Série II, n.º 90, 2.º Suplemento do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, de 20 de maio, podem ser atribuídos telefones móveis para uso oficial às pessoas elencadas naqueles pontos quando existam razões objetivas de interesse público que justifiquem a sua atribuição;

Considerando que, de acordo com o disposto no ponto 4 do Despacho, a atribuição dos telemóveis para uso oficial apenas pode ser autorizada pelo membro do Governo Regional competente, mediante despacho devidamente fundamentado, e com a explicitação do limite de comparticipação aprovado, que não pode ser superior aos limites previstos no ponto 7 do Despacho n.º 253/2015, de 20 de maio;

Considerando que, de acordo com o ponto 6 do Despacho n.º 253/2015, de 20 de maio, a autorização deve ser revista anualmente, determino o seguinte:

1. É autorizada a utilização de telefone móvel para uso oficial aos técnicos superiores, técnicos profissionais e ao motorista do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. RAM, que constam na listagem do Anexo Único ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
2. Aos valores mencionados no Anexo Único ao presente despacho acresce IVA à taxa legal em vigor.
3. A despesa a realizar tem cabimento orçamental no ano de 2026, na Classificação Orgânica 48 10 10 100, com a fonte de financiamento 513, programa 044, medida 043, com a Classificação económica 02.02.09.DS.O0.
4. O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

## ANEXO ÚNICO

N.º Mecanográfico	Função (descrição das funções que justificam a utilização de telemóvel)	Serviço	Tarifário
310121-130	Assistente operacional cuja função principal é prestar serviço de motorista aos membros do Conselho Diretivo, nas deslocações externas dos mesmos ao serviço do IVBAM, I.P. RAM.	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	16,00€ S/IVA 5.500 / 1.500 min/SMS + 200 GB
303015-103	Técnico Superior cuja função como responsável pelo Departamento de Fiscalização do IVBAM I.P. RAM, é acompanhar e coordenar os trabalhos de fiscalização junto das empresas vinícolas.	Direção de Serviços de Controlo e Certificação	16,00€ S/IVA 5.500 / 1.500 min/SMS + 200 GB
308013-110	Assistente Técnico cuja função principal é colaborar nos trabalhos de fiscalização junto das empresas vinícolas.	Direção de Serviços de Controlo e Certificação	16,00€ S/IVA 5.500 / 1.500 min/SMS + 200 GB
306013-202	Técnico Profissional cuja função principal é colaborar nos trabalhos de fiscalização junto das empresas vinícolas.	Direção de Serviços de Controlo e Certificação	16,00€ S/IVA 5.500 / 1.500 min/SMS + 200 GB
303015-106	Técnico Superior com a função de responsável pela Adega de São Vicente, necessita estar facilmente contactável com a responsável da Direção dos Serviços de Viticultura, para que em caso de necessidade possa intervir de forma ágil e expedita.	Divisão de Infraestruturas Vínicas (Adega de São Vicente)	16,00€ S/IVA 5.500 / 1.500 min/SMS + 200 GB
303015-128	Técnico Superior com a função principal de colaborar com a Direção de Serviços de Viticultura, no permanente trabalho externo junto dos viticultores.	Divisão de Infraestruturas Vínicas	16,00€ S/IVA 5.500 / 1.500 min/SMS + 200 GB
306014-101	Técnico Profissional pertencente à Direção de Serviços de Vitivinicultura, com a função principal de colaborar no desenvolvimento de trabalho de campo junto com os viticultores.	Divisão de Infraestruturas Vínicas	16,00€ S/IVA 5.500 / 1.500 min/SMS + 200 GB
303015-111	Técnico Superior com a função principal de colaborar com a Direção de Serviços de Viticultura, no permanente trabalho externo junto dos viticultores.	Divisão de Infraestruturas Vínicas	16,00€ S/IVA 5.500 / 1.500 min/SMS + 200 GB
303015-115	Técnico Superior com a função principal de colaborar com a Direção de Serviços de Viticultura, no permanente trabalho externo junto dos viticultores.	Divisão de Infraestruturas Vínicas	16,00€ S/IVA 5.500 / 1.500 min/SMS + 200 GB
303015-127	Técnico Superior com a função principal de colaborar com a Direção de Serviços de Viticultura, no permanente trabalho externo junto dos viticultores.	Divisão de Infraestruturas Vínicas	16,00€ S/IVA 5.500 / 1.500 min/SMS + 200 GB

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)